



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### União de Freguesias de PALHAIS e COINA

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS PINHEIRO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal do **BARREIRO** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **PALHAIS e COINA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **04 de OUTUBRO de 2015** no (s) seguinte (s) local (ais):

**Secção de voto n.º 1 - SALÃO NOBRE DA JUNTA FREGUESIA PALHAIS**

Eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-0001 a A-2262**

**Secção de voto n.º 2 - SALA MULTIUSOS DA JUNTA FREGUESIA PALHAIS**

Eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AA-0001 a AA-1057**

**Secção de voto n.º 3 – GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE COVAS DE COINA**

Eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BF-0001 a BF-1373**

**Secção de voto n.º 4 – ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DE COINA**

Eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BG-0001 a BG-2271**

**Secção de voto n.º 5 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA QUINTA DA AREIA**

Eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendidos entre **BH-0002 a BH-0447**

BARREIRO, 19 DE SETEMBRO de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

**AR-5**